**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2023**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil Estado de Santa Catarina Sr. **MAURILIO OSTROSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 Edital 02-2023.

 **DETERMINA**

 **I – CONVOCAR** a candidata a seguir relacionado *aprovada no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Municipio, situado anexo a Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor Jose Leal Filho, 589 Bairro Centro, a partir da data deste edital* ***até o dia 03 de março de 2023,*** no horário do expediente (7 :30 às 11 :30 horas e/ou 13 :00 às 17 :00 horas) *para preenchimento da vaga.*

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**LEILA VALMORBIDA**

**MARILEI ALBANI WEITZEMANN**

**LUANA ZUCCO REICHERT**

**SUELI DE OLIVEIRA**

 ***II – DETERMINA*** *que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:*

* 01 Foto 3x4 (atual);
* Carteira de Identidade atualizada;
* CPF;
* Título de eleitor;
* Quitação com as obrigações eleitorais;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos idade;
* Cpf filhos menores de 14 anos;
* Cópia caderneta de vacinação filhos menores de 14 anos;
* Cópia comprovante de habilitação exigida para o cargo;
* Carteira nacional de Habilitação categoria B;
* Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
* PIS/PASEP;
* Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (após documentos em dia RH faz agendamento no SESI);
* Comprovante de endereço;
* Declaração de Bens e Valores;
* Declaração de incompatibilidade com os serviços públicos;
* Declaração de ter ou não sofrido, no exercício de função pública, penalidades conforme legislação aplicável;
* Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
* Declaração de não parentesco;
* Negativa Municipal,
* Qualificação cadastral E-social;
* Comprovante vacinação covid;
* Registro no Órgão da Classe, se for o caso;
* Conta bancaria para depósito de vencimentos (Banco do Brasil);
* **Obs: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados colorido e legível**.

**III -** ***HORÁRIO DE CHAMAMENTO***

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 28 de fevereiro de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

**ANELISE SIMONE PERASSOLO DA CRUZ**

Responsável Setor de

Recursos Humanos